



CÂMARA MUNICIPAL DE
ORÓS
LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 008/2025 ORÓS-CEARÁ, 04 DE NOVEMBRO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS
PROTÓCOLO Nº 409 / 2025
RECEBI HOJE, 04 / 10 / 25
Guilherme D. Romão
SERVIDOR(A)

MODIFICA O INCISO IV DO ART. 4º DO PROJETO DE LEI Nº 381/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os Vereadores Samuel Diógenes Baquit Landim, Pedro Felipe da Silva Barbosa, José Felipe Josino e Vicente Teixeira Pinto com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 119 § 5º do Regimento Interno, propõem a seguinte Emenda Modificativa ao inciso IV do Art. 4º do Projeto de Lei nº 381/2025.

Art. 1º - O inciso IV do Art. 4º do Projeto de Lei nº 381/2025 passará a ter a seguinte redação:

Art. 4º ...

Inciso IV – dispensa de 20% (vinte por cento) dos valores relativos ao total da multa e dos juros, se o pagamento do crédito tributário, for efetuado de forma parcelada em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas.

Art. 2º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Orós-Ce, em 04 de novembro de 2025.

Samuel Diógenes Baquit Landim

José Felipe Josino

Pedro Felipe da Silva Barbosa

Vicente Teixeira Pinto



www.camaraoros.ce.gov.br



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br
CNPJ 06.737.308/0001-09